



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Investimento Transição Digital: Indústria 4.0

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting

OBJETIVOS

Apoiar projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, que se materializem em investimentos na implementação integrada de soluções tecnológicas de indústria 4.0, em processos industriais, com incorporação de tecnologias digitais avançadas.

Em específico, esta medida visa apoiar projetos de investimento que demonstrem a aplicação de tecnologias digitais avançadas na transformação de processos ou operações industriais pré-existentes, que se enquadrem, pelo menos, num dos seguintes domínios de ação:

1. Transição digital dos processos operacionais, incluindo a produção e a gestão e o planeamento logísticos.
2. Soluções para armazenamento, gestão e tratamento avançados de dados.
3. Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo de produção.
4. Representações digitais e modelização virtual (gémeos digitais), simulação e modelização industrial.
5. Esboço e fabrico aditivo.
6. Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos.
7. Robótica colaborativa e cognitiva, interface homem-máquina, sistemas de ciber física.
8. Sensores e eletrónica avançada, Internet das coisas, soluções de computação em nuvem e periférica.

9. Infraestruturas de rede, comunicação e computação avançada associadas a processos.

10. Software inovador, interoperabilidade dos sistemas.

BENEFICIÁRIOS

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor da indústria, categorias B – Indústria extrativas e C - Indústrias transformadoras.

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

Dotação total: 60.000.000€

Financiamento não reembolsável, atribuído à taxa base de 55% com as seguintes majorações:

+10pp para médias empresas ou +20pp para pequenas empresas;
+10pp para os estabelecimentos localizados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira.

Nota: O limite do apoio é de 200 mil euros por empresa única durante um período de 3 exercícios financeiros, no cômputo total dos apoios atribuídos ao abrigo do “Regime de Minimis” Regulamento (UE) n.º 1407/2013.

DURAÇÃO DOS PROJETOS

18 Meses.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

DESPESAS ELEGÍVEIS

São despesas elegíveis as relacionadas diretamente com a realização dos objetivos e tecnologias digitais avançadas, nomeadamente:

- Aquisição de:

- equipamentos e componentes;
- software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Software as a Service durante 12 meses;
- serviços de consultoria e engenharia essenciais à integração das soluções.

- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podem exceder 2.500 euros.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Estar legalmente constituído a 31 de dezembro de 2022;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada;
- Ter a sua situação regularizada em matéria de exercício de atividade no território abrangido pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata;
- Possuir ou assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Demonstrar ter capacidade de financiamento da operação;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito de financiamentos de Fundos Europeus;
- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade;

- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50% em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- Não ter apresentado os mesmos investimentos em candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

30/11/2023 a 20/12/2023 ou até à receção do número de candidaturas limite apurado em função da dotação orçamental.

ÁREA GEOGRÁFICA

Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

APOIO YUNIT

- Submissão da candidatura e apoio total na fase de decisão;
- Acompanhamento permanente durante a execução do projeto.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting